

PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

DECRETO 3496/2014

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 937/2013 de 02 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2014, crédito no valor de R\$ 25.288,03 (vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais e três centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0015.2.023-3.1.91.13.00.00.00.00

20.675,73

08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00

4.612,30

TOTAL:

25.288,03

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 25.288,03 (vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais e três centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0021.1.003-3.3.50.41.00.00.00.00

21.595,73

08.01.10.301.0021.1.003-3.3.90.30.00.00.00.00

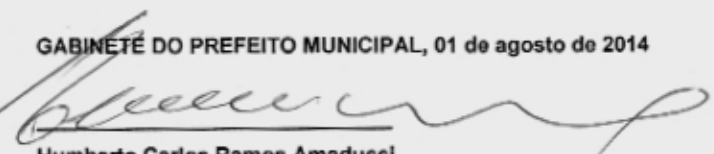
3.692,30

TOTAL:

25.288,03

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de agosto de 2014


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

